



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 94/2023

24 de julho de 2023

Processo nº 23117.031972/2023-39

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 90/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Contabilidade Geral e Societária	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Contabilidade, reconhecido pela CAPES	Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Receita de Contrato com Clientes;

1.5.2. Ativos Intangíveis, Imobilizado e Impairment;

1.5.3. Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Balanço Patrimonial (BP);

1.5.4. Demonstrações Consolidadas, Investimentos em Coligadas e Controladas e Combinação de Negócios;

1.5.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Patrimônio Líquido;

1.5.6. Propriedade para Investimentos (PPI) e Operações de Arrendamento;

1.5.7. Custos para Avaliação de Estoques;

1.5.8. Análise das Demonstrações Contábeis;

1.5.9. Gestão Estratégica de Custos;

1.5.10. Planejamento e Controle Orçamentário.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. Lei n. 6.404 consolidada, de 15/12/1976 e suas alterações. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm>.1.6.2. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>.

1.6.3. ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.4. FREZATTI, Fábio. Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.5. HANSEN, Don R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de Custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

1.6.6. HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, Willian O. Contabilidade Gerencial. 12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

1.6.7. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.8. MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J.; Análise Avançada das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2012.

1.6.9. MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

1.6.10. PEREZ JUNIOR, José Hernandez. OLIVEIRA, Luís Martins. COSTA, Rogério Guedes. (2010), Gestão estratégica de custo. 6ª ed. São Paulo : Atlas.

1.6.11. SANTOS, Arioaldo dos et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09 e 10/10/2023	08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	09 e 10/10/2023	08h10	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	10 e 11/10/2023	08h10 (dúvida)	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Prova didática	10 e 11/10/2023	A partir de 08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	12/10/2023	Até 23h59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@facic.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos). III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); III. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio (4 pontos); IV. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); V. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	Adequação do tema para a graduação, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco, pincel, projetor multimídia, notebook.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook pessoal, pendrive, impressos, plano de aula, passador de slides e laser point.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: todos não descritos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos)	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Concurso Público Edital nº....."

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas na graduação, presencial, remota ou EAD.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária ministrada (cópia)	0,01 ponto para cada hora	
2	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso.	Comprovada por documento da IES (cópia)	0,3 ponto por aluno	
3	Experiência como docente em disciplinas ministradas em ambiente de laboratório contábil (software e hardware)	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas, especificando método, conteúdo e a carga horária ministrada (cópia)	0,01 ponto para cada hora/aula	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência Profissional como contador	Cópia da carteira profissional ou, quando se tratar de profissional autônomo, cópia registrada em cartório do contrato da prestação de serviços	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou programa de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 45 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial	Comprovado por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1,0 ponto por livro	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial	Comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,5 ponto por capítulo	
3	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico com classificação no QUALIS/CAPES	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos/artigo: Qualis A1 1,5 ponto/artigo: Qualis A2 1,0 ponto/artigo: Qualis A3 e A4 0,5 ponto/artigo: Qualis B1 0,2 ponto/artigo: Qualis B2, B3 e demais Qualis	

4	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico não indexado, ou não classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES)	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	
5	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por trabalho	
6	Resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo	0,1 ponto por resumo	
7	Apresentação de trabalho em reunião científica	Comprovado por certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento (cópia)	0,1 ponto por trabalho	
8	Membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica	Comprovado por declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento (cópia)	0,2 ponto por evento	
9	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses	Comprovado por documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto (cópia)	0,1 ponto por projeto	
10	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso	Comprovada por certificado do evento (cópia)	0,1 ponto por atividade	
11	Membro de Conselho Editorial de revista científica	Comprovado por cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista	0,1 ponto por participação	
12	Orientação ou coorientação em andamento ou concluída, de aluno em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Comprovada por declaração da IES (cópia)	0,1 ponto por aluno/semestre	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671160** e o código CRC **94C112FB**.

7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 94/2023

CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Contabilidade Geral e Societária	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Contabilidade, reconhecido pela CAPES	Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Receita de Contrato com Clientes;

1.5.2. Ativos Intangíveis, Imobilizado e Impairment;

1.5.3. Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Balanço Patrimonial (BP);

1.5.4. Demonstrações Consolidadas, Investimentos em Coligadas e Controladas e Combinação de Negócios;

1.5.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Patrimônio Líquido;

1.5.6. Propriedade para Investimentos (PPI) e Operações de Arrendamento;

1.5.7. Custos para Avaliação de Estoques;

1.5.8. Análise das Demonstrações Contábeis;

1.5.9. Gestão Estratégica de Custos;

1.5.10. Planejamento e Controle Orçamentário.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. Lei n. 6.404 consolidada, de 15/12/1976 e suas alterações. Diário Oficial da União. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm.

1.6.2. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>.

1.6.3. ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.4. FREZATTI, Fábio. Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.5. HANSEN, Don R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de Custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

1.6.6. HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, William O. Contabilidade Gerencial. 12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

1.6.7. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.8. MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J.; Análise Avançada das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2012.

1.6.9. MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

1.6.10. PEREZ JUNIOR, José Hernandez. OLIVEIRA, Luís Martins. COSTA, Rogério Guedes. (2010), Gestão estratégica de custo. 6ª ed. São Paulo : Atlas.

1.6.11. SANTOS, Ariovaldo dos et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09 e 10/10/2023	08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	09 e 10/10/2023	08h10	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	10 e 11/10/2023	08h10 (dúvida)	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Prova didática	10 e 11/10/2023	A partir de 08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	12/10/2023	Até 23h59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@facic.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); III. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio (4 pontos); IV. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); V. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	Adequação do tema para a graduação, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco, pincel, projetor multimídia, notebook.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook pessoal, pendrive, impressos, plano de aula, passador de slides e laser point.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: todos não descritos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto/ 59 minutos: 1 ponto/ 58 minutos: 2 pontos/ 57 minutos: 3 pontos/ 56 minutos: 4 pontos/ 55 minutos: 5 pontos/ 54 minutos: 6 pontos/ 53 minutos: 7 pontos/ 52 minutos: 8 pontos/ 51 minutos: 9 pontos/ tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos/ 39 minutos: 9 pontos/ 38 minutos: 8 pontos/ 37 minutos: 7 pontos/ 36 minutos: 6 pontos/ 35 minutos: 5 pontos/ 34 minutos: 4 pontos/ 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos/ 31 minutos: 1 ponto/ tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos)	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Concurso Público Edital nº....."

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas na graduação, presencial, remota ou EAD.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária ministrada (cópia)	0,01 ponto para cada hora	
2	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso.	Comprovada por documento da IES (cópia)	0,3 ponto por aluno	
3	Experiência como docente em disciplinas ministradas em ambiente de laboratório contábil (software e hardware)	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas, especificando método, conteúdo e a carga horária ministrada (cópia)	0,01 ponto para cada hora/aula	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência Profissional como contador	Cópia da carteira profissional ou, quando se tratar de profissional autônomo, cópia registrada em cartório do contrato da prestação de serviços	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou programa de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial	Comprovado por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1,0 ponto por livro	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial	Comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,5 ponto por capítulo	



3	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico com classificação no QUALIS/CAPEs	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos/artigo: Qualis A1/ 1,5 ponto/artigo: Qualis A2 1,0 ponto/artigo: Qualis A3 e A4 0,5 ponto/artigo: Qualis B1/ 0,2 ponto/artigo: Qualis B2, B3 e demais Qualis	
4	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico não indexado, ou não classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPEs)	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	
5	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por trabalho	
6	Resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo	0,1 ponto por resumo	
7	Apresentação de trabalho em reunião científica	Comprovado por certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento (cópia)	0,1 ponto por trabalho	
8	Membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica	Comprovado por declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento (cópia)	0,2 ponto por evento	
9	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses	Comprovado por documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto (cópia)	0,1 ponto por projeto	
10	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso	Comprovada por certificado do evento (cópia)	0,1 ponto por atividade	
11	Membro de Conselho Editorial de revista científica	Comprovado por cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista	0,1 ponto por participação	
12	Orientação ou coorientação em andamento ou concluída, de aluno em cursos de pós-graduação stricto sensu	Comprovada por declaração da IES (cópia)	0,1 ponto por aluno/semestre	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 95/2023

CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração da Produção (código CAPES: 60201010). Sub-área: Pesquisa Operacional (código CAPES: 30802008)	1 (uma)	Doutorado em Administração ou Engenharias I (Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Transportes), III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) e IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica).	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Componentes curriculares que deverá assumir: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Administração de Operações:

1.5.1.1. Planejamento e Controle da Produção;

1.5.1.2. Controle Estatístico de Processo;

1.5.1.3. Gestão Logística;

1.5.1.4. Gestão da Cadeia de Suprimentos;

1.5.2. Pesquisa Operacional:

1.5.2.1. Modelagem de problemas de programação linear;

1.5.2.2. Métodos para solução de problemas de programação linear;

1.5.2.3. Programação não linear;

1.5.2.4. Linguagens de modelagem de problemas de otimização;

1.5.2.5. Teoria das filas;

1.5.2.6. Simulação de eventos discretos.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANDRADE, E. L. Introdução à Pesquisa Operacional. 4 ed. São Paulo: LTC, 2009.

1.6.2. BAILY P.; FARMER D.; JESSOP D; JONES D. Compras: princípios e administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

1.6.3. BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J.; COOPER, M.B.; BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.

1.6.4. CAIXETA FILHO, J. V. Pesquisa operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

1.6.5. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, programação e controle da produção. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

1.6.6. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Bookman, 2010.

1.6.7. JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

1.6.8. LACHERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões: modelagem em Excel. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

1.6.9. MIN, S.; ZACHARIA, Z. G.; SMITH, C. D. Defining supply chain management: in the past, present, and future. Journal of Business Logistics, v.40, n.1, 2019, p.44-55.

DOI: 10.1111/jbl.12201.

1.6.10. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

1.6.11. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

1.6.12. SWEENEY, E.; GRANT, D. B.; MANGAN, D. J. Strategic adoption of logistics and supply chain management. International Journal of Operations & Production Management, v.38, n.3, 2018, p.852-873, DOI 10.1108/IJOPM-05-2016-0258

1.6.13. TAHA, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

1.6.14. VASCONCELLOS, L. H. R.; SAMPAIO, M.; FONSECA, H. Implementando a Lógica de Produção Puxada: Uma Pesquisa-Ação. Revista de Administração Contemporânea, v.26, 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac202210151.en>.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 16 primeiros colocados na prova escrita, sendo 08 (oito) para ampla concorrência, 05 (cinco) para a reserva de negros e 03 (três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	25/10/2023	08h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática.	25/10/2023	08h15	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos demais candidatos aprovados na prova escrita	26/10/2023	08h	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática - (oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática)	26/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática - (demais candidatos)	27/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática

